



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

24/04/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-048/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2022/0001469-8** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº **06** ao contrato nº **109/SPOBRAS/2023** – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 73 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Penha (CEI Delson Domingues, CEI Antonia Maria Torres, CEI JD Cotinha, CEI Jardim Hercília), com o objetivo de retomada do Contrato ora suspenso, adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, estabelecendo a retomada do contrato e prorrogando o prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **109/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa **Esteves & Amorim Construtora Ltda**, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 73 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Penha (CEI Delson Domingues, CEI Antonia Maria Torres, CEI JD Cotinha, CEI Jardim Hercília);
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **124292467**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº [121916775](#), presente no processo SEI nº [7910.2025/0000389-6](#), vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's SEI nºs **121656938 e 121657482**;
3. A necessidade identificada pela contratada em conjunto com a área gestora - GED, foi elaborada **nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº [146563962](#)**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 44.742,21**, ou ainda **1,16%** sobre o valor inicial do contrato. Sendo este, o valor e percentual de diferença, haja visto que não houve redução de valor no contrato. Dessa forma, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 3.833.396,76** para **R\$ 3.878.138,97**. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **152489775**.

4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre **0,00% e 9,41%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre **0,00% e -8,24%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. Os motivos supracitados e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo contratual em doc. SEI nº **151642784**, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **152340112**, estabelecendo a retomada do contrato em **06/04/2026**, prorrogando a vigência Contratual até a data de **30/09/2026**;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato”.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº **109/SPOBRAS/2023**, conforme informações acima propostas para:

- 1 – Estabelecer a retomada do Contrato na data de **06/04/2026**;
- 2 – Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **124292467** (7910.2025/0000389-6);
- 3 – Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **146563962**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 44.742,21**, ou ainda 1,16% sobre o valor inicial do contrato. Sendo este, o valor e percentual de diferença, haja visto que não houve redução de valor no contrato. Dessa forma, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 3.833.396,76** para **R\$ 3.878.138,97**;
- 4 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **152340112**, estabelecendo a retomada do contrato em **06/04/2026**, prorrogando a vigência Contratual até a data de **30/09/2026**;
- 5 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato;

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 12/03/2026	SIGLA - DATA DOB – 12/03/2026	PRD Nº PRE/DOB- 048/2026	SIGLA - DATA DOB – 12/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 24/04/2026

VISTO

VISTO

VISTO

VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/04/2026, às 12:44.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 27/04/2026, às 13:55.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 28/04/2026, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155333298** e o código CRC **5FDF2274**.
